



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rodovia PR 182, S/N - KM 320/321, - , Toledo/PR, CEP 85919-899
Telefone: (45) 3277-4950 - <https://ufpr.br/>

EDITAL Nº 04/2025

Processo nº 23075.067967/2024-89

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS NO 2º PROCESSO DE SELEÇÃO DE PRECEPTORES PARA O ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DO CURSO DE MEDICINA, CAMPUS TOLEDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - 2025

A Coordenação do Curso de Medicina do Campus Toledo da Universidade Federal do Paraná torna público o resultado preliminar das inscrições recebidas no **2º Processo Seletivo para Preceptores do Internato em Medicina** para o ano de 2025 para recebimento de bolsas previstas pelo Programa de Desenvolvimento de Preceptorias em Saúde – PRODEPS - DDES/SESU-MEC.

Considerando o parecer da Comissão designada por meio da Portaria nº 52/2024 - TL, que analisou as inscrições dos candidatos do Processo de Seleção de Preceptor de Estágio Curricular Obrigatório - Internato, do Curso de Medicina do Campus Toledo, aberto pelo Edital Nº 02/2025 - UFPR/R/TL/CMEDT, foi decidido:

I. Pela **CLASSIFICAÇÃO EM CADASTRO DE RESERVA** das seguintes inscrições:

Componente Curricular	Local de atuação/prestação de serviço
Saúde Mental	Ambulatório de Saúde Mental e/ou CAPS - Centro de Atenção Psicossocial 1º - KAREN RAUANE MUNIZ PIVETTA - 5 pontos.

Os candidatos classificados comporão banco de cadastro de reserva e poderão ser chamados para atuar conforme a necessidade, disponibilidade de bolsas e dentro do prazo de validade deste edital.

O chamamento dos candidatos do cadastro reserva ocorrerá **por e-mail**, por ordem de classificação. O candidato deverá se manifestar em até 5 dias. No caso de ausência de manifestação no prazo estipulado, será chamado o próximo candidato do cadastro reserva.

Thaís Mara Bersani Strabelli
Coordenadora do Curso de Medicina
Campus Toledo



Documento assinado eletronicamente por **THAISA MARA BERSANI STRABELLI**,
COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO, em 14/05/2025, às
17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador
7778494 e o código CRC **FB6C6906**.